



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 6.417-A DE 2009**

*Promove post mortem o diplomata Marcus Vinícius da Cruz de Mello de Moraes.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É promovido *post mortem* a Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata o Primeiro-Secretário Marcus Vinícius da Cruz de Mello Moraes.

Parágrafo único. Ficam assegurados aos seus atuais dependentes os benefícios de pensão correspondentes ao cargo de Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 2010.

Deputado EDUARDO CUNHA  
Relator